

Boletim diário

Ano: 2025

14/02/2025 sexta-feira

N°: 028

Gabinete

 Informação n.º 01: Medidas de Segurança e Bem-Estar nas Escolas em Tempos de Altas Temperaturas

Pag. 2

Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula

• Informação n.º 02: Avisos/informações: Cronograma NCOM, matrícula no Ensino Técnico, classificação e limpeza da lista de alunos

Pag. 3

Núcleo de Finanças

■ Informação n.º 03: Prorrogação Do Prazo De Utilização Dos Recursos Financeiros Do PDDE Paulista - Custeio Às APMS Para Pintura Das Unidades Escolares E Aquisição De Insumos

Pag. 4

Supervisão de Ensino

- Informação n.º 04: Convocação Para A 2ª Sessão De Alocação Durante O Ano De Docentes Nas Escolas De Período Integral DER JABOTICABAL
- Informação n.º 05: Educação Especial

Pag. 5 - 8



Boletim diário

Ano: 2025

14/02/2025 sexta-feira

N°: 028

Gabinete

Informação n.º 01: Medidas de Segurança e Bem-Estar nas Escolas em Tempos de Altas Temperaturas

Senhores Diretores e Professores de Educação Física,

Diante do cenário de altas temperaturas e sensação térmica previsto a partir desta segunda-feira (17), a

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC recomenda que as escolas sejam orientadas a

adotarem medidas que garantam a segurança e o conforto de todos.

As aulas do componente curricular Educação Física, assim como as aulas de ACDA - Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas, requerem ainda mais cuidados para garantir o bem-estar dos estudantes e dos professores.

Recomenda-se que:

- A hidratação seja mantida de forma contínua, com ingestão de água frequente, mesmo sem sentir sede;
- Evite-se a exposição prolongada ao sol e, sempre que possível, utilize protetor solar;
- Prefira o uso de roupas leves e tecidos claros;
- As práticas esportivas durante o período devem ser limitadas a atividades de intensidade leve a moderada.

Além disso, nos horários mais quentes, o professor de Educação Física pode optar por aulas teóricas com

o apoio do material digital ou por jogos de tabuleiro.



Boletim diário

Ano: 2025

14/02/2025 sexta-feira

N°: 028

Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula

Informação n.º 02: Avisos/informações: Cronograma NCOM, matrícula no Ensino Técnico, classificação e limpeza da lista de alunos

1. Cronograma do NCOM:

NCOM (inicial - para alunos matriculados a partir de 03/02 e que nunca compareceram em 2025)	A partir de 24/02/2025
NCOM - ao longo do ano	Conforme Res. SEDUC n° 25 de 2023

2. Cronograma para efetivar matrícula no Ensino Técnico (após essas datas, não será possível matricular alunos no Ensino Técnico por conta da carga horária):

Matrícula/transferência IF Técnico	Até 07/03/2025
Matrícula/transferência IF Técnico (SENAI)	Até 20/03/2025

- 3. Limpeza da lista ocorrerá em 28/02/2025 (para os estudantes que receberem NCOM no período. A informação do NCOM permanece na Ficha do Aluno).
- 4. Considerando que o Diário de Classe é digital, a classificação da lista pode ocorrer a qualquer momento, sem prejuízo aos estudantes.



Boletim diário

Ano: 2025

14/02/2025 sexta-feira

N°: 028

Núcleo De Finanças

Informação n.º 03: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PDDE PAULISTA - CUSTEIO ÀS APMS PARA PINTURA DAS UNIDADES ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE INSUMOS

Prezados(as) Diretores(as) de Escola,

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), em conjunto com a Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI), comunica aos gestores escolares sobre a prorrogação do prazo de utilização dos recursos financeiros do PDDE Paulista - Custeio, destinados à pintura das instalações das unidades escolares e à aquisição de insumos, visando garantir o adequado funcionamento das escolas para o início do ano letivo.

- 1) Prorrogação do Prazo Informamos que o prazo para a utilização dos recursos financeiros foi prorrogado até o dia 15 de março de 2025, objetivando proporcionar mais tempo para que as Associações de Pais e Mestres (APMs) concluam as atividades de pintura e aquisição de insumos de forma adequada e organizada.
- 2) Uso dos Recursos A orientações para utilização dos recursos estão previstos nos comunicados:
- COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI 2025 N° 003 Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista Custeio às APMs para aquisição de insumos às Unidades Escolares para o Início do Ano Letivo.
- COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI 2025 -N° 008 - Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista - Custeio às APMs para Pintura e Preparação das Unidades Escolares para o Início do Ano Letivo; e
- 3) Orientações Finais Reforçamos a importância de observar rigorosamente todos os critérios e orientações para a aplicação dos recursos, em conformidade com as normas vigentes.



Boletim diário

Ano: 2025

14/02/2025 sexta-feira

N°: 028

Supervisão de Ensino

Informação n.º 04: CONVOCAÇÃO PARA A 2ª SESSÃO DE ALOCAÇÃO DURANTE O ANO DE DOCENTES NAS ESCOLAS DE PERÍODO INTEGRAL - DER JABOTICABAL

De acordo com a Secretaria da Educação por meio da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos que tornou pública a abertura de inscrições e a realização do credenciamento para atuação em Regime de Dedicação Exclusiva - RDE, das escolas estaduais do Programa Ensino Integral - PEI, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC - nº 71, DE 08-12-2023 e Resolução SEDUC - nº 77, de 24-10-2024, Resolução SEDUC 06, de 30-01-2024, Resolução SEDUC 61, de 12-09-2024 e demais normativas legais.

Informamos aos docentes **EFETIVOS**, **CATEGORIA F**, **CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE CREDENCIADOS e CLASSIFICADOS** para Alocação no Programa Ensino Integral, que a 1ª Sessão de Alocação durante o ano acontecerá no próximo dia 18/02/2025, 3ª feira, às 9h00 e será PRESENCIAL.

NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA ENTRE ESCOLAS DO PEI

Local: Anexo da Diretoria de Ensino junto à EE Dr. Joaquim Batista (Fundos), Rua Professor Carlos Nobre Rosa nº 100, Jardim Bela Vista, Jaboticabal-SP.

Para ter acesso à classificação, acessar: https://sed.educacao.sp.gov.br >Atribuição Inicial 2025>Classificação (menu professor)

Serão consideradas as seguintes etapas de prioridade, nesta ordem, independente da situação funcional:

- I Entrevista realizada pela comissão da Diretoria de Ensino;
- II Habilitações necessárias para a composição do módulo de professores de cada unidade escolar;
- III Classificação, de acordo com a pontuação e situação funcional na inscrição do professor, sendo:
 - 1- docentes efetivos e não efetivos credenciados, excedentes no módulo, desde que com avaliação favorável à permanência.



Boletim diário

Ano: 2025

14/02/2025 sexta-feira

N°: 028

- 2- docentes efetivos e não efetivos credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral;
- 3- docentes efetivos e não efetivos, devidamente credenciados, que poderão ser realocados em unidades que ofertam o PEI, diversa da escola de origem.
- 4- Atendimento dos docentes Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio contratados (categoria "O") excedentes no módulo, desde que, credenciados e com avaliação favorável à permanência.
- 5- Docentes Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio contratados (categoria "O") e candidatos à contratação credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral;
- 6- Atendimento dos docentes Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio contratados (categoria "O"), que poderão ser realocados em unidades que ofertam o PEI, diversa da escola de origem.

OBS: em se tratando de docentes contratados ou candidatos à contratação serão atendidos:

- Remanescentes do Concurso HABILITADOS, por classificação;
- Remanescentes do Concurso AUTORIZADOS, por classificação;
- 3. Processo Seletivo 2024 PSS HABILITADOS, por classificação e
- 4. Processo Seletivo 2024 PSS AUTORIZADOS, por classificação.
- 5. Alocação dos demais docentes.

IMPORTANTE: na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

- O integrante do Quadro do Magistério, somente poderá ser alocado em vaga para a qual esteja credenciado.
- -Para seleção, o docente deve ter o perfil que atenda à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos para o exercício da designação correspondente.



Boletim diário

Ano: 2025

14/02/2025 sexta-feira

N°: 028

 O docente, independente da situação funcional, ficará impedido de ser alocado/designado, no decorrer do ano da cessação e no subsequente, quando a cessação da designação no programa ocorrer a pedido do integrante do Quadro do Magistério, mediante solicitação por escrito.

Documentos Obrigatórios a serem apresentados na sessão de alocação

- Histórico Escolar de cada curso
- Diploma
- RG
- Declaração de próprio punho de que "não possui impedimentos para o exercício da função e de que não tenha sofrido penalidades administrativas por qualquer tipo de ilícito nos últimos 05(cinco) anos."
- Termo de Participação no Programa de Ensino Integral.

VAGAS PARA ALOCAÇÃO PEI - DER JABOTICABAL - 18/02/2025

Obs. O quantitativo de vagas poderá ser alterado até a data da alocação para atender às necessidades das Unidades Escolares

EE ANSELMO BISPO DOS SANTOS - TAIAÇÚ

Disciplina	Quantidade de Vagas	Turno 9 horas
MATEMÁTICA	01	I

EE JOAOUIM BATISTA - JABOTICABAL

Disciplina	Quantidade de Vagas	Turno 9 horas
MATEMÁTICA	01	-
LÍNGUA PORTUGUESA COM INGLÊS	01	1

EE LUIZ LATORRACA - JABOTICABAL

EE LUIZ LATURRACA - JABUTICABAL		
Disciplina	Quantidade de Vagas	Turno 9 horas
	/	
HISTÓRIA	01	1



Boletim diário

Ano: 2025

14/02/2025 sexta-feira

N°: **028**

EE NENA GIANNASI BUCK – MONTE AZUL PAULISTA

Disciplina	Quantidade de Vagas	Turno 9 horas
MATEMÁTICA COM QUÍMICA	01	I

Supervisão de Ensino

Informação n.º 05: EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Ministério da Educação, em parceria com a CAPES, está ofertando, em nível nacional, gratuitamente, o **Curso de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. O curso está direcionado a todos os professores da educação básica que atuam em classes comuns.

A formação será realizada via sistema UAB/CAPES em parceria com cerca de 50 Instituições de Educação Superior públicas em todas as regiões do país. O Ministério da Educação está ofertando, inicialmente em 2025, o quantitativo de 250.000 vagas.

O curso terá início no dia <u>10 de março de 2025</u>, mas as inscrições já estão abertas, conforme link abaixo.

https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-a-distancia/universidade-aberta-do-brasil/mais-sobre-o-sistema-uab/cursos-nacionais-do-sistema-universidade-aberta-do-brasil/educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva

Atenciosamente,

Equipe de Educação Especial